



ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2021-3D2LW

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 007/2021 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS PARA CONCESSÃO DO PRÊMIO “MESTRE ARMOJO DO FOLCLORE CAPIXABA - EDIÇÃO 2021”

A Secretaria de Estado da Cultura, conforme Resultado Final da Seleção de Projetos e Ato de Convocação de Proponentes Seleccionados publicados no Diário Oficial do Estado e no site em 30 de junho de 2022, torna público que os proponentes seleccionados no Edital em epígrafe **cumpriram as exigências de Contratação**, de acordo com o item 11 do Edital, e estão aptos ao cumprimento de todas as cláusulas do Termo de Compromisso firmado entre as partes, a saber:

MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS POPULARES:

- 1) Eva Antônia da Costa Ferreira
- 2) Sônia Ribeiro
- 3) Ruth Ferreira da Conceição
- 4) Evandro Ladislau Gonçalves
- 5) Aldecir Nunes de Alvarenga
- 6) Wander de Oliveira
- 7) Marilza Da Silva
- 8) Marineuza Plaster Waiandt
- 9) Antônio Oliveira
- 10) Zenir Jardim Marques
- 11) Rodinério Dias
- 12) Ester Vieira Dos Santos
- 13) Pedro Antônio Farias



GRUPOS DAS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS:

- 1) Eleandro da Silva – MEI
- 2) Associação Cultural Esportiva e Recreativa Beatos do Espírito Santo
- 3) Ananda Bermudes Coutinho
- 4) Instituto Raizes
- 5) Itagiba Cardoso
- 6) Rosanir Martine da Silva

Vitória, 12 de julho de 2022.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA THERESA BOSI DE MAGALHAES
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBFIC - SECULT - GOVES
assinado em 12/07/2022 14:45:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/07/2022 14:55:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELIA NASCIMENTO SENA (ASSISTENTE GESTAO - DT - SECULT - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-RSS03L>